



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



ALVARÁ

Número 85.452 N.º Processo 7046/2017 Data de Emissão 21/07/2017 Data de Validade 21/07/2019

Inscrição Fiscal 27.030.005 Lote 05 Quadra P/GLEBA 04

Endereço da Obra
Rua Juraci Aletto

Número 175 Complemento ***** Bairro Subdivisão Sítio Sertão

Proprietário
GALLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELLI

Descrição do Serviço Autorizado	Uso	Área	Unid.
CONSERVAÇÃO	Industrial	222,000 m ²	1
CONSERVAÇÃO	Garagem	50,000 m ²	1
CONSERVAÇÃO	Total	272,000 m ²	1
CONSTRUÇÃO	Industrial	1845,000 m ²	1

Responsavel pela obra
PETERSON GONÇALVES

CREA Nº 5061718065 ART Nº 280272230172120548 CRP Nº 288857

Terraplenagem

Corte	Área	m ²	Vol.	m ³	Área do Terreno 6429,250 m ²
Aterro	Área	m ²	Vol.	m ³	

José Cardoso
Auxiliar de Chefe
SPU/CSU/DLU

José Viana Leite
Secretário de Planejamento
Urbano

João Eduardo Gaspar
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
ALVARÁ



Observações

1-SR. CONTRIBUINTE V.Sª DEVE PROCURAR O INSS DA RUA GUIDO MONTEGIA, 199 - V. FAUSTO NEVES MORELLI - MAUÁ PARA OBTER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PAGAMENTO DEVIDO, DAS 08:00 AS 15:00 HORAS.
2- O PRESENTE DOCUMENTO BEM COMO A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÃO PERMANECER NA OBRA, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 3202/99.
3- A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO IMPLICARÁ EM MULTA E EMBARGO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 3202/99.
4- INTEGRA O PRESENTE ALVARÁ A RESPECTIVA PLANTA APROVADA.
5-ESTE DOCUMENTO LICENÇA A OBRA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO, NÃO ISENTANDO DE POSSÍVEIS EXIGÊNCIAS E APROVAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO.
6-O NÚMERO OFICIAL FORNECIDO ESTA DE ACORDO COM O RECORDEAMENTO O NÚMERO DO MUNICÍPIO.
CNPJ do Contribuinte: 16.776.459/001-11****Retificação:1-SR. Contribuinte V.Sª, deve procurar a Delegacia da Receita Federal da Rua José Caballero, nº 35, Térreo - Vila Bastos - Santo André para obter informações a respeito do pagamento devido. ****A
CONSTRUÇÃO NÃO ATINGE A FAIXA DE APP DE 15 METROS.